



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

INDICAÇÃO Nº 15/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador **JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA**.

| | |
|--|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE | |
| Protocolo sob o nº | 0177/2017 |
| Data: | 15/08/17 As 16:44:49 |
| <i>Antonio Torres Nascimento</i> | |
| Encarregado | |

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições constitucionais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para providenciar a **aquisição de um veículo na Secretaria de Saúde do Município, modelo "van - CDI 515", com capacidade para 21 pessoas**, com o objetivo de fazer o transporte dos munícipes que necessitam de atendimento nas instituições de saúde de Vitória e adjacências.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica pela economia e praticidade, quando se leva em consideração as vantagens da van sobre o ônibus. Enquanto o ônibus da Secretaria de Saúde, alguns dias da semana, sai do Município levando no máximo 15 a 20 pessoas, fazendo 4.5 quilômetros por litro de combustível, a van pode levar até 21 pessoas fazendo 9 quilômetros por litro. Os dois veículos têm a mesma quantidade de pneus, porém a diferença está no preço. O pneu do ônibus custa o dobro do pneu da van.

A van, além de proporcionar mais economia para o Município, é muito mais confortável para os pacientes que, na sua maioria, são pessoas com graves problemas de saúde e que necessitam de um transporte mais adequado.

Ante o exposto, diante dos benefícios que a van proporciona em todos os sentidos, espero que o Senhor Prefeito providencie a compra desse veículo, por ser de grande importância para a área da saúde no Município.

Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.

Antonio Torres Nascimento
MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO
Vereador - PP



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado